

FORMAÇÃO AGRÍCOLA

CURSOS NOS CONCELHOS DA BATALHA E PORTO DE MÓS

Encontram-se em organização, pela Zona Agrária de Leiria, cursos de Formação Agrícola para jovens da área dos concelhos de Leiria e Marinha Grande, a funcionar em Monte Real, Batalha e Porto de Mós, a funcionar em local ainda não definitivamente determinado, apesar do documento que vamos transcrever falar da Cooperativa Agrícola da Batalha.

Este documento, para cujo conteúdo desde já pedimos a atenção dos nossos leitores, sugere-nos um protesto que gostaríamos de não ter de fazer.

Tomámos conhecimento da divulgação dele, primeiro, através de breve referência feita, a pedido da Cooperativa Agrícola de Porto de Mós, em aviso do Rdo. Paroco de S. Pedro, à missa dominical, e, depois, em versão integral, no jornal "Voz de Mira de Aire", ao qual chegou, não sabemos se por remessa directa daquela Cooperativa, se por intermédio do director do mesmo jornal, que é também o pároco de Mira de Aire.

De qualquer modo, O PORTOMOSENSE, órgão de informação sem igual em toda a área do concelho, foi esquecido ou ignorado, como veículo de poderosa propagação.

Porque não nos remeteu a Cooperativa Agrícola de Porto de Mós um exemplar da folha de divulgação? Porque não aproveitou o melhor processo de pôr debaixo dos olhos de milhares de pessoas um texto que os avisos paroquiais não podiam dar a conhecer de modo a permitir a reflexão sobre ele? Esquecimento? Ignorância? Deficiente avaliação da importância do assunto?

O Curso de Formação Agrícola posto à disposição dos jovens nele interessados é de uma importância e oportunidade inquestionáveis. Motivar para eles as pessoas em condições de os frequentar é trabalho essencial e não aproveitar, para isso, todos os recursos que se oferecem, uma falta verdadeiramente lamentável.

Esta a razão do nosso protesto.

O PORTOMOSENSE foi criado para defender os interesses do concelho. E porque está bem consciente deste objectivo, e porque não quer perder ensejo de o fazer, aqui vai, se bem que atrasado, o texto publicado pela Zona Agrária de Leiria sobre os referidos Cursos de Formação Agrícola, colhido na "Voz de Mira de Aire".

Entre as medidas que hoje assumem grande relevância para promover o desenvolvimento do sector agrícola e a dignificação do mundo rural, avultam as que visam facilitar o acesso dos jovens à empresa agrícola, respondendo assim, a algumas das ansiedades e interrogações da juventude face ao futuro.

Assim, foi publicado no Diário da República o Decreto-Lei n.º 513-E/79 de 24 de Dezembro, ratificado com emendas pela Lei n.º 42/80 de 13 de Agosto, que instituiu uma série de benefícios, entre os quais avultam a concessão de um subsídio de instalação para o jovem agricultor e o direito à formação profissional agrícola.

Segundo esse diploma, o subsídio a conceder, normalmente não reembolsável, pode atingir o quantitativo de quarenta vezes o vencimento mínimo nacional para o sector agrícola (Neste momento, o subsídio é da ordem dos 360 contos).

Paralelamente, e como necessidade condicionante do acesso ao subsídio, foram criados cursos de Iniciação Agrícola no sentido de proporcionar formação profissional aos jovens que se queiram candidatar.

A Zona Agrária de Leiria, que abrange os concelhos de Leiria, Marinha Grande, Batalha e Porto de Mós, pretende levar a efeito, nas áreas dos concelhos indicados, cursos de For-

mação Profissional Agrícola para jovens Agricultores, ou seja, para todos os jovens potencialmente interessados na actividade agrícola e que reúnem as seguintes condições:

- Tenham menos de 35 anos;
- Assegurem a direcção de uma empresa agrícola, quer familiar, quer de arrendamento, ou em qualquer outra forma legal;
- Tenham qualificação profissional adequada (cursos médios ou superiores de agricultura) ou que se comprometam a frequentar um curso de formação profissional agrícola;
- Apresentem, com o apoio da Zona Agrária de Leiria, um projecto de exploração agrícola economicamente viável, aprovado pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação;
- Comprometam-se ao cumprimento do projecto de exploração aprovado pelo M.A.F.F., durante um mínimo de cinco anos.

Os cursos a realizar, com início provável ainda no presente ano, serão em numero de dois, destinando-se, um para os concelhos de Leiria e Marinha Grande e o outro para os concelhos da Batalha e Porto de Mós.

Tais cursos, que servem para preparar profissionalmente jovens agricultores têm a duração de 400 horas, com um horário e uma distribuição ao longo do ano que melhor convenha aos candidatos e aos serviços.

As principais matérias dos cursos são as seguintes:

— Agricultura Geral; Sanidade Vegetal; Alimentação e Nutrição Humana; Associativismo; Regadio; Pastagens e Forragens; Iniciação à Economia; Suinicultura; Bovinicultura; Crédito Agrícola; Organização do Trabalho; Comercialização e Mercados; Motomecanização Agrícola; Gestão e Contabilidade e um Tema Básico, que será indicado atendendo à principal ou principais actividades dos candidatos nas suas explorações (p. ex. Fruticultura, Horticultura, Vinicultura, etc.).

Os cursos indicados são gratuitos e terão respectivamente lugar em princípio, no Centro de Formação Satélite do Vale do Liz, Quinta do Picoto, Monte Real e na Cooperativa Agrícola da Batalha.

As inscrições encontram-se abertas e todos os interessados as poderão fazer nos seguintes locais:

- Zona Agrária de Leiria - Rua D. José Alves Correia da Silva, 14-B - Leiria.
- Centro de Formação Satélite do Vale do Liz - Quinta do Picoto - Monte Real.
- Cooperativa Agrícola da Batalha - Batalha.
- Cooperativa Agrícola de Porto de Mós - Porto de Mós.

Chama-se a atenção para que, embora as inscrições continuem abertas após o próximo dia 10 de Dezembro, a Zona Agrária de Leiria fará, nessa data, uma primeira selecção dos candidatos, respeitando para o efeito a data de preenchimento dos boletins de inscrição.

Cartório Notarial de Porto de Mós

JUSTIFICAÇÃO

Notário: Licínio Moreira da Silva

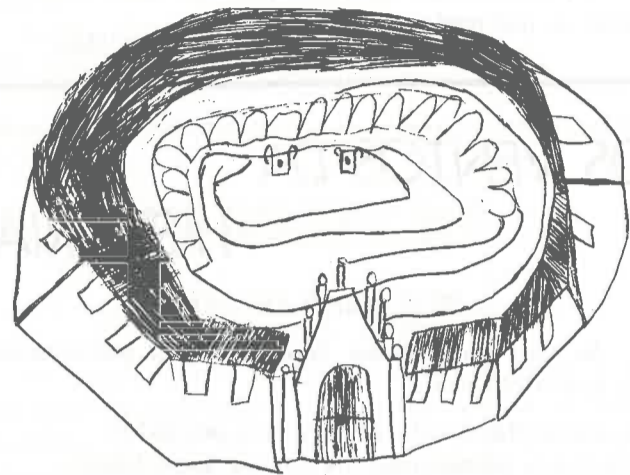
Para os devidos efeitos se declara que não é David Marujo, mas sim DAVID MARUJO ADRIANO, o nome do primeiro justificante, na escritura que, com sua mulher Maria do Rosário Abade Alves, celebrou, no dia 25 de Janeiro findo, no Cartório Notarial de Porto de Mós. Fica, deste modo, rectificada a publicação feita no n.º 26 deste jornal, de 2 do corrente.

DA SUIÇA

Cá na Suíça não há touradas. As festas são muito diferentes de Portugal, país onde eu nasci, e do qual gosto muito.

Também tenho imensas saudades de Porto de Mós, onde eu passo as minhas férias e espero ver lá touradas.

Hugo Emanuel - 7 anos (Suíça)



PRAÇA NOVA DE PORTO DE MÓS
VISTA POR

HUGO EMANUEL
(7 anos)

A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do art.º 23.º dos Estatutos, convoco extraordinariamente a Assembleia Geral de sócios desta Associação para o próximo dia 25 de Fevereiro de 1984, pelas 20h e 30, com a seguinte Ordem de Trabalhos, no Salão da Câmara Municipal.

- 1—Apreciação, discussão e votação do relatório e contas da gerência anterior e o respectivo parecer do conselho fiscal;
- 2—Criação de uma secção de motorismo;
- 3—Exclusão de associados;
- 4—Plano de actividades para o ano em curso.

N.B.: Não estando presente a maioria de Associados à hora marcada, a Assembleia terá início uma hora depois com qualquer número de sócios, nos termos dos Estatutos.

Porto de Mós, 7 de Fevereiro de 1984
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
José Luís Gomes Afonso

ESCOLA DE CONDUÇÃO

«JORGE JUSTINO»

Porto de Mós - Telef. 22496
Santarém - Telef. 22995

Vende ou troca:

Opel 2100-D automático, Volkswagen Coupé, Vespa de 150 c³ / 11000 km. todos c/ garantia, por outros a gasolina ou a gasóleo para instrução, preferência alavanca no pavimento ou ainda por Camion Bedford (de preferência).

Compra:

Moto em bom estado, cilindrada igual ou superior a 250 c³.